



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.813/2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 485.427,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Art. 2º O valor a que se refere o artigo 1º, advirão de superávit financeiro do exercício anterior, utilizando-se como fonte de recurso 15400000 – Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo no valor de R\$ 350.479,92 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), e R\$ 134.947,08 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos) advirão de remanejamento de anulações de dotações a ser inserido no programa nº 08001.1236500123.021 -44905100000 – de Obras e Instalações, na ficha nº 169.

Art. 3º O Valor de R\$134.947,08 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), serão anulados nas dotações orçamentárias abaixo discriminado por programa, elemento de despesas, fichas e valores como seguem:

080001.1236500123.021 – 44905200000 – Equipamento e Material permanente	170	R\$	48.000,00
080003.1236100143.024 – 44905100000 – Obras e Instalações	205	R\$	9.000,00
080003.1236100143.024 – 44905200000 – Equipamento e Material permanente	206	R\$	9.000,00
080003.1236500143.028 – 44905100000 – Obras e Instalações	210	R\$	9.000,00
080001.1236100123.018 – 44905100000 – Obras e Instalações	154	R\$	15.000,00
080001.1236100123.018 – 44905200000 – Equipamentos e Material permanente	155	R\$	15.000,00
080001.1212200523.017 – 44905200000 – Equipamentos e Material permanente	147	R\$	29.947,08
Total de Anulação		R\$	134.947,08

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (13/05/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 13/05/2019


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
EM 23/05/19

